

**ATA DE SESSÃO DO LEILÃO Nº 003/2013****PROCESSO: Nº 108/2012****OBJETO:** Venda de bens inservíveis e/ou sucatas depositadas no ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo, cuja descrição consta no edital.**DATA DA SESSÃO: 14/03/2013.****HORÁRIO: 09h30.**

Às 09h30 do dia 14/03/2013, a sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública para a venda de bens inservíveis e/ou sucatas depositadas no ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo. Presentes o leiloeiro nomeado, **Sr. WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA**, membro **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS** e dos representantes da área técnica **Sr. JUNGIRO TAKAGUTI - SEFIP (Sessão Fiscal e Patrimonial)** e **Sr. LEANDRO ANDRÉ OLTRAMARI - SEFIP (Sessão Fiscal e Patrimonial)**, foi realizado o leilão referente ao processo licitatório supra citado, como os representantes das licitantes, conforme relacionados abaixo:

LICITANTE	
<b>Sr. AREF BENYAMMINE EL ADASS</b>	RG nº 5.835.660-5
<b>Sr. LUIZ FELIPE PINTO PAULIN</b>	RG nº 32219660
<b>Sr. JOSÉ VICENTE FREIRE</b>	RG nº 5.159.989-2
<b>Sr. JOÃO BATISTA JORGE</b>	RG nº 2.339.442-0
<b>Sr. NILTON MOREIRA JUNIOR</b>	RG nº 8.039.999-X
<b>Sr. DANILO POMPORMAYER MANZINI</b>	RG nº 35972758
<b>Sr. JOSÉ ANTONIO DA COSTA BORGES</b>	RG nº 15504377

Abertos os trabalhos, o leiloeiro Sr. Wenceslau Massayuki Damura declara que, o valor mínimo para lance da sucata é de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por quilo.

Em seguida foi iniciada a sessão de lances, sagrou-se vencedor o Sr. . AREF BENYAMMINE EL ADASS, no valor de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de reais) por quilo. O leiloeiro esclareceu ao arrematante vencedor que o pagamento deverá ser em moeda corrente, não sendo aceita outra forma de pagamento e que o arrematante vencedor deverá realizar a pesagem do material no ato de retirada do mesmo, para ser calculado o valor final arrematado. Dar-se-á da seguinte maneira: o Arrematante deverá realizar a pesagem do veículo que transportará o material arrematado, antes e após o carregamento, que obrigatoriamente estará sempre acompanhado por pessoal da CEAGESP, tanto na tara, quanto no peso total do veículo. Verificado o peso do material, o funcionário da CEAGESP irá calcular o valor total do material arrematado e o Arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total ofertado através de depósito em moeda corrente, no Banco do Brasil (001), agência nº 1897-X, conta corrente nº 8649-5 da CEAGESP em até 24 (vinte e quatro) horas após a pesagem da mercadoria, sob pena de perda do valor recolhido a favor da CEAGESP.

Nada mais havendo a tratar, o Leiloeiro deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 14 de março de 2013.



**WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA**  
Leloeiro

---

**MARIA VALDIRENE R.S.CARLOS**  
Membro

---

**Representante da área técnica:**

**Sr. JUNGIRO TAKAGUTI**  
SEFIP (Sessão Fiscal e Patrimonial)

---

**Sr. LEANDRO ANDRÉ OLTRAMARI**  
SEFIP (Sessão Fiscal e Patrimonial)

---

**Licitantes:**

**Sr. AREF BENYAMMINE EL ADASS**

---

**Sr. LUIZ FELIPE PINTO PAULIN**

---

**Sr. JOSÉ VICENTE FREIRE**

---

**Sr. JOÃO BATISTA JORGE**

---

**Sr. NILTON MOREIRA JUNIOR**

---

**Sr. DANILO POMPORMAYER MANZINI**

---

**Sr. JOSÉ ANTONIO DA COSTA BORGES**

---